TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N.º: 184527/24
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS
ENTIDADE: FOZ PREVIDÊNCIA (FOZPREV)
RESPONSÁVEIS: ÁUREA CECÍLIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
INTERESSADA: ROSANE VON MUHLEN
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

ACÓRDÃO N.º 2035/24 – PRIMEIRA CÂMARA

EMENTA

Revisão de Proventos. Ato concessivo decorrente de decisão judicial transitada em julgado. **Registro**.

RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO

Trata-se de revisão de proventos da senhora ROSANE VON MUHLEN, aposentada em cargo de professor do Município de Foz do Iguaçu.

De acordo com a Foz Previdência, a revisão decorre de decisão judicial do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu (autos n.º 0022432-67.2021.8.16.0030), pela qual foi reconhecido o direito da interessada à percepção de adicional de permanência (peça 10).

Diante do trânsito em julgado de tal decisão em 22/1/2024 (página 12 da peça 10), acompanho as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal (peça 12) e do Ministério Público de Contas (peça 13) para propor que o Tribunal **determine o registro** do ato em exame.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **por unanimidade**, nos termos propostos pelo Relator, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, **determinar o registro** do ato em exame.

Integraram o *quorum* os Conselheiros IVENS ZSCHOERPER

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.XOVF

LINHARES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Plenário Virtual, 11 de julho de 2024 – Sessão Virtual n.º 11.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.XOVF